

# Caixa divulga orientação para desbloqueio de contas

«AUXÍLIO» Beneficiários que tiveram contas bloqueadas por inconsistência cadastral podem fazer o envio de documentos pelo Aplicativo Caixa Tem

Os usuários do Caixa Tem, usado no recebimento do auxílio emergencial de R\$ 600 (R\$ 1.200 para mulheres chefes de família), que tiveram contas bloqueadas preventivamente por inconsistência cadastral já podem fazer o envio de documentos por meio do aplicativo para realizar o desbloqueio em até 24 horas. O Caixa Tem apresentará as orientações necessárias que o beneficiário deverá seguir no próprio aplicativo.

No caso de contas bloqueadas por indícios de fraudes, os usuários serão informados por meio do aplicativo Caixa Tem para que se dirijam a uma agência de acordo com calendário escalonado por mês de aniversário. Segundo o banco, o objetivo é evitar filas nas agências e aglomerações.

O banco disse ainda atua de forma conjunta com os órgãos de segurança pública para mitigar riscos de fraudes e garantir nível adequado de segurança no pagamento do auxílio emergencial e demais benefícios sociais.

A Caixa reforça que o aplicativo tem "múltiplos mecanismos integrados de segurança, mantendo-se inviolável e seguro". "Recomenda-se aos usuários utilizar apenas os aplicativos oficiais da Caixa e jamais compartilhar informações pessoais", diz o banco.

A Caixa não informou o número de contas bloqueadas, mas o presidente da instituição financeira, Pedro Guimarães, confirmou que o bloqueio foi inferior a 5% dos 65,2 milhões (o equivalente a 3,26 milhões). Guimarães afirmou que parte das contas foi aberta por hackers. Ele explicou que, como muitos beneficiários não tinham um smartphone para fazer o pedido do auxílio, a Caixa permitiu que o mesmo celular fosse usado para cadastrar mais de uma pessoa. Isso permitiu que hackers se cadastrassem usando o nome de outras pessoas a partir de um único dispositivo.



MARCELO CAMARGO/ABR

O Caixa Tem apresentará as orientações necessárias que o beneficiário deverá seguir no aplicativo



QUEM

Veja datas dos desbloqueios (por mês de aniversário):

Janeiro, fevereiro e março: até 24 de julho

Abril e maio: de 27 a 31 de julho

Junho e julho: de 3 a 7 de agosto

Agosto, setembro e outubro: de 10 a 14 de agosto

Novembro e dezembro: de 17 a 21 de agosto

Apesar do problema, ele explicou que nenhum beneficiário será penalizado por ter sido hackeado. "Para ter acesso à conta basta

ir a uma agência com um documento em mãos e comprovar que a pessoa inscrita para receber o auxílio é realmente você e o dinheiro será liberado", disse Guimarães.

Ele admite, no entanto, que deve ocorrer uma lentidão no desbloqueio. "Nosso sistema demora cerca de três minutos nesse processo de liberação, mas temos centenas de pessoas na fila. Então pode demorar alguns dias, mas os trabalhadores receberão os valores", explica.

"Com a implementação rápida que tivemos que fazer para distribuir o auxílio lá no começo, sobram algumas brechas de segurança. Em maio, em uma janela de dez dias, hackers acessaram milhares de contas. Identificamos todas e já corrigimos os problemas, mas pessoas honestas tiveram suas contas bloqueadas porque tivemos que salvar o dinheiro público", explicou Guimarães.

Segundo a Caixa, a área de segurança do banco monitora con-

tinuamente as contas e os acessos e, em caso de suspeita, realiza o bloqueio preventivo. "O banco esclarece que informações sobre brechas criminosos são repassadas exclusivamente às autoridades policiais, e ressalta que presta irrestrita colaboração nas investigações", concluiu.

Além das fraudes, Guimarães explicou que há um grupo de pessoas que, mesmo após ter recebido uma ou mais parcelas, pode ter tido o auxílio bloqueado - mas que nesse caso não há relação com golpes. Isso acontece porque a Dataprev e o Ministério da Cidadania validam cada nova parcela depositada e conferem se o beneficiário realmente continua tendo direito ao auxílio emergencial.

"Isso porque muitas pessoas não precisavam receber os valores, mas isso aconteceu devido à rapidez da Caixa em montar o processo e distribuir o dinheiro", alega Guimarães.

«PETROBRAS»

Preço do gás de cozinha aumenta 5% nas refinarias

A Petrobras reajustou em 5% o preço médio do gás liquefeito de petróleo (GLP) nas suas refinarias. Com isso, o preço médio da Petrobras passou a ser equivalente a R\$ 26,55 por botijão de 13kg.

No acumulado do ano, o preço do gás de cozinha teve uma queda de 4,5%, ou de R\$ 1,26 no botijão de 13kg. A companhia destacou que, desde novembro de 2019, igualou os preços de GLP para os segmentos residencial e industrial/comercial. A Petrobras acrescentou que vende o GLP a granel.

A companhia informou ainda que as distribuidoras são as responsáveis pelo envase em diferentes tipos de botijão e, junto com as revendas, são responsáveis pelos preços ao consumidor final.

De acordo com a Petrobras, os preços do GLP vendidos às distribuidoras têm como base o preço de paridade de importação, formado pelas cotações internacionais destes produtos mais os custos que importadores teriam, como transporte e taxas portuárias, por exemplo. Para a empresa, a paridade é necessária porque o mercado brasileiro de combustíveis é aberto à livre concorrência, dando às distribuidoras a alternativa de importar os produtos. Além disso, o preço considera uma margem que cobre os riscos, como volatilidade do câmbio e dos preços. A expectativa é de que o aumento termine por incidir sobre o preço final do produto, mas o setor não se pronunciou sobre isso.

«IRPF 2020»

Receita abre hoje consulta ao terceiro lote de restituição

A Receita Federal abre nesta sexta-feira (24), às 9 horas, a consulta ao terceiro lote de restituição do IRPF/2020. O crédito bancário para os 3.985.007 contribuintes será feito no dia 31 de julho e totaliza R\$ 5,7 bilhões. Desse total, R\$ 2.056.423.308,19 referem-se ao quantitativo de contribuintes que têm prioridade legal, sendo 88.420 idosos acima de 80 anos; 646.111 entre 60 e 79 anos e 47.170 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave e 346.793 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério.

Foram contemplados ainda 2.856.513 contribuintes não prioritários que entregaram a declaração até o dia 28 de março. Já no Rio Grande do Norte o crédito bancário totaliza o valor de R\$ 68.916.305,04, contemplando 45.225 contribuintes.

Para saber se teve a declaração liberada, o contribuinte deverá acessar a página da Receita Federal na Internet (<http://idg.receita.fazenda.gov.br>). Na consulta à página da Receita, no Portale-CAC, é possível acessar o serviço Meu Imposto de Renda e ver se há inconsistências de dados identificadas pelo processamento. Nesta hipótese, o contribuinte pode avaliar as inconsistências e fazer a autorregularização, mediante entrega de declaração retificadora.

A Receita disponibiliza, ainda, aplicativo para tablets e smartphones que facilita consulta às declarações do IRPF e situação cadastral no CPF. Com ele será possível consultar diretamente nas bases da Receita informações sobre liberação das restituições do IRPF e a situação cadastral de uma inscrição no CPF.

«UNIÃO»

Arrecadação tem o pior mês de junho em 16 anos

A crise provocada pela pandemia do novo coronavírus levou a arrecadação federal a registrar o pior junho em 16 anos. Com o adiamento no recolhimento de tributos e os efeitos econômicos da crise, ingressaram R\$ 86,258 bilhões nos cofres da União no mês passado, um tombo de 29,59% em relação a junho de 2019, já descontada a inflação. O resultado é o pior para o mês desde 2004, quando a arrecadação em valores atualizados somou R\$ 78,693 bilhões. Segundo os dados da Receita Federal, a suspensão na cobrança de tributos - medida adotada para aliviar o caixa de empresas num momento de forte queda no faturamento - teve impacto negativo de R\$ 20,417 bilhões em junho.

Houve ainda queda de R\$ 2,35 bilhões na arrecadação por causa da desoneração do IOF nas operações de crédito, outra medida adotada para facilitar a renegociação de dívidas por empresas e pessoas físicas neste momento de dificuldades. As compensações tributárias feitas por empresas para pagar menos imposto totalizaram R\$ 6,813 bilhões das receitas do governo. Apesar da queda em relação a 2019, a arrecadação em junho melhorou na comparação com maio de 2020, com alta de 11,13%.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Concorrência SPU nº 11/2020

1. A União, por intermédio do Ministério da Economia, via SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, torna público que das 09:30 às 10:30 horas do dia 17 de Setembro de 2020, na sede da SPU/RN, situada à Rua Potengi, 529 - Petrópolis - Natal/RN, representada por sua Comissão Permanente de Licitação, receberá até às 10:00 horas, prazo final para apresentação de proposta, a documentação e respectivas propostas para alienação do domínio útil ou pleno de imóveis da União a seguir relacionados, nas condições em que se encontram, na modalidade de CONCORRÊNCIA pela maior oferta, respeitados os preços mínimos a eles atribuídos. A abertura dos envelopes será iniciada às 10:05 horas.

Item	Localidade	Endereço	No. Matrícula RGI	Área imóvel m²	Descrição	Preço Mínimo R\$
01	Ceará-Mirim/RN	Rua Vicente Barbosa, 926 - Ceará-Mirim/RN	4.129 - 1o Ofício de Notas Ceará-Mirim/RN	459,39 m² de terreno	Domínio pleno de Terreno com benfeitorias. Matrícula descreve área a maior (579,77 m²), sendo que 120,38 m² dizem respeito a atual logradouro público. O imóvel será adquirido no estado em que se encontra.	R\$91.000,00
02	Ceará-Mirim/RN	Praia de Porto Mirim, s/n - Ceará-Mirim/RN	27.353- 1o Ofício de Notas Ceará-Mirim/RN	1.219,63 m² de terreno	Domínio pleno de Terreno sem benfeitorias. O imóvel será adquirido no estado em que se encontra.	R\$216.000,00

2. Os trabalhos da Comissão de Licitação obedecerão rigorosamente os termos do Edital da Concorrência SPU nº 011/2020.

3. Cópia do Edital e maiores informações sobre a Concorrência SPU 011/2020 poderão ser obtidas por e-mail: alienacao.spurn@planejamento.gov.br ou via telefone no número: (84) 3220-3500 ou (84) 3220-3516. Maiores informações estão disponíveis no site <http://imoveis.economia.gov.br>.

**RÔMULO SILVA CAMPOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Concorrência SPU nº 13/2020

1. A União, por intermédio do Ministério da Economia, via SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, torna público que das 09:30 às 10:30 horas do dia 28 de Agosto de 2020, na sede da SPU/RN, situada à Rua Potengi, 529 - Petrópolis - Natal/RN, representada por sua Comissão Permanente de Licitação, receberá até às 10:00 horas, prazo final para apresentação de proposta, a documentação e respectivas propostas para alienação do domínio pleno de imóveis da União a seguir relacionados, nas condições em que se encontram, na modalidade de CONCORRÊNCIA pela maior oferta, respeitados os preços mínimos a eles atribuídos. A abertura dos envelopes será iniciada às 10:05 horas.

Item	Localidade	Endereço	No. Matrícula RGI	Área imóvel m²	Descrição	Preço Mínimo R\$
01	Natal/RN	Rua João Pessoa, 219, Ed Sisa, Apto 706, Cidade Alta	235 - 3o Ofício de Notas Natal/RN	75,19 m²	Sala em edifício comercial. O imóvel será adquirido no estado em que se encontra.	R\$63.762,72

2. Os trabalhos da Comissão de Licitação obedecerão rigorosamente os termos do Edital da Concorrência SPU nº 013/2020.

3. Cópia do Edital e maiores informações sobre a Concorrência SPU 013/2020 poderão ser obtidas por e-mail: alienacao.spurn@planejamento.gov.br ou via telefone no número: (84) 3220-3500 ou (84) 3220-3516. Maiores informações estão disponíveis no site <http://imoveis.economia.gov.br>.

**RÔMULO SILVA CAMPOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pedido de Licença de Instalação

A TIM S/A, CNPJ 02.421.421/0028-31, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Instalação para o Site NLSGSG09, localizado na Rua Inezilia Simão Carneiro, nº 1329, Jardins - São Gonçalo do Amarante/RN.

**Carol Celi da Silva Trindade**  
Coordenadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020**

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme:

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 24/07/2020 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	13H:00M DO DIA 29/07/2020 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 30/07/2020 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	10H:00M DO DIA 30/07/2020 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PRAZO DE ACOLHIMENTO DE 4 (QUATRO) DIAS, conforme previsto no Art. 4º-G da Lei 13.979/2020 - OBJETO: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de equipamentos de proteção individual, materiais de limpeza e outros materiais, para utilização das Secretarias Municipais com objetivo de proteção e prevenção dos colaboradores e usuários, além dos prédios públicos, unidades básicas de saúde e hospital, visando o combate ao enfrentamento do novo coronavírus no município de Monte Alegre/RN - Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal, Avenida Juvenal Larmatine nº 33, Centro, Monte Alegre/RN - pelo e-mail: [licitacao@montealegre.rn.gov.br](mailto:licitacao@montealegre.rn.gov.br) ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Monte Alegre-RN, 24 de julho de 2020.  
**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU**  
Pregoeiro.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**FÓRUM DESEMBARGADOR MIGUEL SEABRA FAGUNDES**  
**JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL**

Rua Dr. Lauro Pires, 315, 7º andar, Lagoa Nova, CEP 55064-972, Natal/RN, telefone (84) 3915-1668, e-mail: [nov19varacivil@rn.jus.br](mailto:nov19varacivil@rn.jus.br)

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo: 20 (vinte) dias

A Sua Excelência a Senhora ANDRÉA RÉGIA LEITE DE HOLANDA MACÉDO HERONILDES, Juíza de Direito em substituição na 19ª Vara Cível, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria a Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159), processo nº 0811998-39.2017.8.20.5001, proposta por Jacy Lizandra Louisi de Albuquerque em face de ARNE HJALMAR OLSEN, sendo determinada a CITAÇÃO de ARNE HJALMAR OLSEN, para que, no prazo de três dias efetue o pagamento da dívida no valor de R\$ 356.535,78, acrescido de custas e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) do valor da dívida. Em caso de pagamento integral neste prazo de 03(três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art.827, §1º do CPC). Porém, o valor dos honorários poderá ser elevado até 20% (vinte por cento), quando rejeitados os embargos à execução, podendo a majoração, caso não opostos os embargos, ocorrer ao final do procedimento executivo, levando em conta o trabalho realizado pelo advogado do exequente (art.827, §2º do CPC). A parte executada poderá, querendo, opor embargos, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado legalmente constituído, independentemente de penhora de seus bens, ficando ADVERTIDA de que a oposição de embargos meramente protelatórios será considerado ato atentatório à dignidade da justiça. No prazo de 15 (quinze) dias, poderá, reconhecendo o débito, efetuar depósito judicial de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas processuais e honorários de advogado e requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Fica advertido o executado que em caso de rejeição será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC). Eu, JOSE RIBAMAR LOPES, Auxiliar Técnico(a) Judiciário(a), o digital.

Natal, 23 de abril de 2020.  
**ANDRÉA RÉGIA LEITE DE HOLANDA MACÉDO HERONILDES**  
Juíza de Direito  
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)

Assinado eletronicamente por: ANDRÉA RÉGIA LEITE DE HOLANDA MACÉDO HERONILDES - 23042020 10:43:58  
<https://trf19.jus.br/4599/Processo/ConsultaDocumento?uf=RN;seam=7;200420104599000000059171767>  
Número do documento: 200420104599000000059171767

Num. 55240568 - Pág. 1